



Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.086/2010
 Utilidade Pública Estadual Lei nº 19639/2011
 CNPJ 02883667/0001-05
 Rua Santa Maria, s/nº - Jardim Petrolar
 Alagoinhas - Bahia CEP - 48040-200
 Telefone (75) 9902-2437 (75) 3422-5188

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Casa de Passagem Belém		CNPJ 02.883.667/0001-05	
ENDEREÇO (Rua, Av., Serv., etc.) Rua Santa Maria, s/n		BAIRRO Jardim Petrolar	CEP 48.040-200
CIDADE Alagoinhas		UF BA	
TELEFONE (75) 3422-5188	FAX	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail) casapassagembelelem@hotmail.com	
CONTA CORRENTE	AGÊNCIA	BANCO	CIDADE Alagoinhas
NOME DO RESPONSÁVEL João Maria de Araújo		CPF 228.243.832-91	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 05433595-73 / SSP-BA		CARGO Presidente	
DADOS ADICIONAIS: Inscrição Municipal nº 994			

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PLANO: Política Pública de Acolhimento Provisório / Melhorias Necessárias	Período de Execução: 10 (dez) meses
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Apoio financeiro decorrente de Emendas Parlamentar Municipal apresentadas pelos Vereadores Edvaldo Silva Santos (Edy da Saúde), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Francisco Ribeiro De Oliveira (Thor de Ninha) no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) totalizando R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), visando a Assistência Técnica e Financeira a Casa de Passagem Belém.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O serviço de acolhimento requer um ambiente agradável, com adequadas instalações físicas e recursos materiais, devendo gerar a sensação que se aproxime, cada vez mais, de um ambiente seguro, familiar, sendo necessária a permanente observância das normas estabelecidas nas diversas esferas de governo, com especial destaque na presente proposição para as exigências da Vigilância Sanitária no que diz respeito a adaptação da lavanderia da Casa de Passagem Belém, dotando-a das condições de segurança necessárias ao seu funcionamento, promovendo as adequações necessárias para a utilização do espaço com a segurança e a salubridade desejadas.	

Cabe destacar que a desejada sensação de ambiente familiar requer a oferta de equipamentos que possam ser compartilhados por todos, contexto no qual se insere a possibilidade de lazer, informações e capacitações através da utilização de recursos disponibilizados na internet, razão pela qual justifica-se a aquisição de equipamentos de informática, televisor e aparelho celular.

É nessa perspectiva que se insere a utilização dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar Municipal nº 006/2022, apresentada pelo Nobre Vereador Edy da Saúde, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a Emenda Parlamentar nº 005/2022, do Nobre Edil Thor de Ninha, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), ambas com o objetivo de Assistência Técnica e Financeira a Casa de Passagem Belém - Ações de Assistência Psicossocial e à Saúde de portadores de distúrbios psíquicos e dependência química", objetivando dotar a instituição de recursos necessários ao atendimento das exigências estabelecidas, visando, sobretudo, conferir melhores condições na prestação de serviço de acolhimento de menores em situação de distúrbios psíquicos e dependência pelo uso de substâncias psicoativas.

Calha realçar que o cenário pós-pandemia tem sido marcado por elevação generalizada de preços, criando sérias dificuldades orçamentárias e financeiros para as instituições, representando, por consequência, dificuldades para o seu regular funcionamento, trazendo assim grande apreensão.

Assim posto, a Casa de Passagem Belém, na qualidade de executora do serviço de acolhimento municipal para menores em situação de uso de substâncias psicoativas, apresenta o Plano de Trabalho para as adequações necessárias e aquisições de equipamentos e material de consumo visando a execução das suas atividades na forma exigida pela Vigilância Sanitária, visando ao final, a melhoria das condições gerais de acolhimento.

OBJETIVO GERAL:

O objetivo do projeto Acolhimento Provisório / Melhorias Necessárias é promover as adequações do espaço físico, na forma estabelecida pela Vigilância Sanitária, para as instalações dos equipamentos (máquinas de lavar), bem como a aquisição de equipamentos de informática e material de consumo, criando melhorando as condições gerais de funcionamento da Casa de Passagem Belém para o acolhimento de jovens usuários de substâncias psicoativas, criando as condições para que os jovens, mediante supervisão, participem das atividades referentes aos cuidados com o vestuário. Além da exibição de filmes educativos e pedagógicos previamente selecionados pelo corpo técnico.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

Promover um ambiente acolhedor o mais próximo possível de um ambiente familiar, mediante a adequação das instalações da instituição as exigências da Vigilância Sanitária (revestimento, hidráulica, elétrica) e aquisição de máquinas de lavar roupa.

Desenvolver atividades de Promoção do autocuidado e de sociabilidade mediante o permanente resgate de valores lastreado em Plano Terapêutico Singular, respeitando o histórico de cada acolhido, utilizando sempre que possível e mediante monitoramento, os recursos disponibilizados na internet, ofertando atividades terapêuticas e recreativas com o objetivo de melhorar as habilidades, mentais, sociais e a autoestima, mediante utilização de equipamentos de informática (computadores e impressoras), smart Tv e Smart fone.

METODOLOGIA:

As adequações e aquisições serão efetivadas e os acolhidos participarão de atividades lúdico-pedagógicas em momentos específicos quando dos encontros com os educadores sociais e profissionais de Serviço Social e Psicologia.

As regras de convivência social serão apresentadas pela equipe de trabalho e discutidas com os abrigados, sendo periodicamente reavaliadas visando a reprodução das condições de vida diária da família, atribuindo a cada um, responsabilidade na utilização dos equipamentos e na promoção dos benefícios coletivos.

Ofertar atividades educacionais, culturais e recreativas adequadas para os adolescentes;

Incentivar a escolarização, descobertas de novas aptidões e melhoria da autonomia.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Meios Verificação de	Início	Término	Resultados Esperados
Adequação das instalações	Contrat.	Contratação de Empresa ou Prestadores de Serviço, Aquisição de material	Nota Fiscal Recibo Relatório fotográfico	Mês 01	Mês 06	Adequação da lavanderia, instalação das máquinas de lavar.
Material Permanente	Compra	01 máquinas de lavar 15 kg 01 Freezer Vertical 120 l 01 Computador desktop completos 01 Impressora Multifuncional tanque de tinta, colorida, bivolt 01 Aparelho celular - smartfone 01 Televisor smart colorido de 50" 03 Mesas para refeitório 01 Armário para cozinha áereo com 5 portas 01 Armário de três portas para lavanderia	Notas fiscais, Faturas	Mês 01	Mês 06	Ambiente ajustado, equipamentos instalados e material disponibilizado para o desenvolvimento do projeto
Material de Consumo	compra	Aquisição de material de consumo	Notas fiscais, Faturas	Mês 01	Mês 10	Material disponibilizado para o desenvolvimento do projeto.



Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.086/2010
 Utilidade Pública Estadual Lei nº 19639/2011
 CNPJ 02883667/0001-05
 Rua Santa Maria, s/nº - Jardim Petrolar
 Alagoinhas - Bahia CEP - 48040-200
 Telefone (75) 9902-2437 (75) 3422-5188

4 - CRONOGRAMA DAS DESPESAS

DESCRIÇÃO	VALORES R\$
Adequação das instalações da lavanderia (piso, forro pvc, melhorias no telhado, substituição de peças de madeiras, reconstrução da base das pias, pintura, rejunte, instalações elétrica e hidráulica, passeio da área externa a lavanderia, substituição da porta, colocação de emborrachado).	31.900,00
Adequação da cozinha, refeitório e depósitos (rejunte e colocação de tomadas tripolar de 10 e 20 amperes, com substituição de peças quebradas (piso e rodapé).	
Adequação da área dos fundos da lavanderia, com recuperação do passeio.	
Serviços / Material / Mão de obra	31.900,00
Material Permanente	16.900,00
01 máquina de lavar 15 kg	
01 Computador desktop (CPU, Monitor, Teclado, Mouse etc.)	
01 Impressora Multifuncional tanque de tinta, colorida, bivolt (110/220)	
01 Freezer Vertical 120 l	
01 Aparelho celular - smartfone	
01 Televisor smart, colorido de 50"	
03 Mesa Refeitório 8 Lugares 2,00x80 Escolar/Empresa/Industrial	
01 Armário de cozinha aéreo com 5 portas	
01 Armário de três portas para a lavanderia	
Material de consumo	3.200,00
Material de higiene, Produtos de limpeza, Material de escritório, gás, e outros	3.200,00
TOTAL	R\$ 52.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

FONTE(S)	Mês 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 06	MÊS 06	TOTAL
500.0000	52.000,00						52.000,00
TOTAL	52.000,00						52.000,00



Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.086/2010
Utilidade Pública Estadual Lei nº 19639/2011
CNPJ 02883667/0001-05

Rua Santa Maria, s/nº - Jardim Petrolar
Alagoinhas - Bahia CEP - 48040-200
Telefone (75) 9902-2437 (75) 3422-5188

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Alagoinhas, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Alagoinhas, 03 de novembro de 2022


João Maria de Araújo
Presidente
Casa de Passagem Belém

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Alagoinhas - Ba, ____ de _____ de 2022.

CONCEDENTE

